

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204006330, de 21/11/2022 -****Proc n.º 2022730008094/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hadilton Brito de Amorim – CPF: 282.643.392-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG129738

Portaria n.º 202204006332, de 21/11/2022 -**Proc n.º 2022730008323/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilcely Carla Nascimento Moraes – CPF: 884.055.242-15
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2660MZ119127

Portaria n.º 202204006334, de 21/11/2022 -**Proc n.º 122022730001479/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Evangelista Farias – CPF: 371.690.332-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520NB142760

Portaria n.º 202204006336, de 21/11/2022 -**Proc n.º 2022730008324/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo Dias de Araujo – CPF: 463.530.382-91
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0/Pas/Automovel/8AP359AFNPU246265

Portaria n.º 202204006338, de 21/11/2022 -**Proc n.º 2022730008316/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Conceição de Souza – CPF: 212.681.772-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31L8082311

Portaria n.º 202204006340, de 21/11/2022 -**Proc n.º 2022730008317/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maycon da Silva Alves – CPF: 711.833.702-10
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG142389

Protocolo: 878859**PORTARIA N.º 083, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU; CONSIDERANDO a manifestação da CONJU/SESPA, que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar/PAD nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/598723;

R E S O L V E:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, na forma dos Art. 191 e 191-A da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Miracilda Modesto de Souza, Psicólogo, matrícula n.º 54190143/1 e Alexandra Bezerra Bonzi, Odontólogo, matrícula n.º 57194977/1, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática de infração prevista no artigo 190-II, do referido diploma legal, pelo servidor L.V.D.C., matrícula n.º 57196732/1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 878887**PORTARIA Nº 0961 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1476698.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU, matrícula n.º 5883130/3, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ DAS-4, no período de 21.11.2022 a 20.12.2022, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJÓS, matrícula n.º 57220667/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0962 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1351341.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ANDERSON CLEYTON GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 5946904/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, em substituição a titular ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula n.º 54187818/2, que se encontrará respondendo pela Direção do 4º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.11.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 879130**PORTARIA Nº 1043 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 123/2022/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2020/21519 e anexo 2020/52679, nos termos do 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de novembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 879144**PORTARIA Nº 1044 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 124/2022/CPS/NC/SESPA;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1271 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1348886.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 57191148/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.11.2022.
SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 878746**PORTARIA Nº 0960 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1348886.

R E S O L V E:

CESSAR, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 57191148/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.11.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 878747